

Resolução nº : 9189/2000
Protocolo nº : 274212/00
Origem : GRUPO SOMA - SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E
 ADOLESCÊNCIA DE APUCARANA
Interessado : GRUPO SOMA - SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E
 ADOLESCÊNCIA DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre GRUPO SOMA - SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE APUCARANA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente